

LEI N° 15.928/94

EMENTA: Altera a Lei n° 15.738, de 29.12.92 e 15.781, de 20.08.93 e dá outras providências.

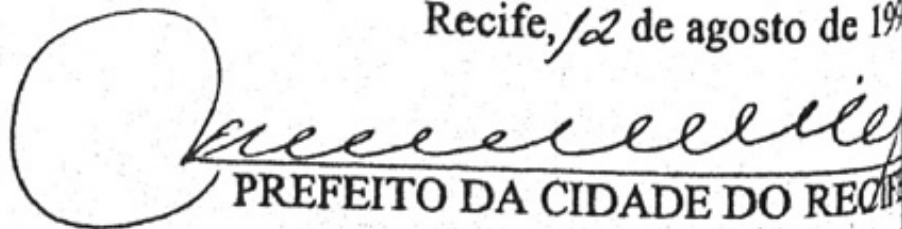
O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETAM E EU EM SEU NOME SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Cargos Comissionados, fixado em Anexo I da Lei n° 15.738, de 29.12.92, com a redação dada pela Lei n° 15.781, de 20.08.93 no que se refere ao quantitativo e classificação dos cargos da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, passando a ser o constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário..

Recife, 12 de agosto de 1994

  
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE

a) Jarbas de Andrade Vasconcelos

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 5928/1971

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLOS/QUANTITATIVO

ÓRGÃO:	DS	DS1	DS2	DDR	DDP	DDI	CS	CSEC	CTOR	TOTAL
09	01	01	00	03	09	16	10	00	16	56

L E G E N D A

09- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DS - DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIO

DS1 - DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIO ADJUNTO

DS2 - DIREÇÃO SUPERIOR - DIRETOR DA DIRETORIA GERAL

DDR - DIRETOR DE DIRETORIA

DDP - DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DDI - DIRETOR DE DIVISÃO

CS - CHEFE DE SERVIÇO

CSEC - CHEFE DE SEÇÃO

CTOR - CHEFE DE SETOR